

## INICIE UM PROCESSO CONTÍNUO DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

Investir na capacitação dos trabalhadores é uma das formas de prevenção de acidentes, pois estes são também gerados pela falta de capacitação do trabalhador em segurança e saúde e pela sua falta de motivação, por não entenderem seu papel na empresa, e/ou pela sua percepção da falta de interesse da empresa por ele. Por não conhecerem os processos do trabalho, muitas vezes os trabalhadores acabam se expondo a situações de risco, e isso pode ser evitado.

## CULTURA DE SEGURANÇA ALAVANCA EMPRESAS

No Brasil e no mundo, as empresas têm cada vez mais mudado sua postura em relação às questões ligadas à segurança e saúde do trabalho. Sai de cena a posição legalista, que visa apenas a atender ao que diz a legislação, e entra em seu lugar a percepção de que ao investir na segurança e na saúde de seus empregados a empresa está obtendo resultados muito concretos e eficientes no seu processo de trabalho. Ao interferir nesse processo para dar mais segurança aos seus colaboradores, a empresa normalmente consegue resultados muito positivos, pois além de reduzir os prejuízos com os acidentes e as doenças o trabalhador passa a perceber que é valorizado. Muitas vezes a adoção de soluções simples representa reduzir etapas ou eliminar gargalos.

As empresas que adotam uma cultura da segurança melhoram o ambiente interno e o relacionamento empregador – trabalhador, além de provocarem mudanças muito eficientes nos resultados financeiros.



## ALGUMAS DICAS

- a) Estimule seus trabalhadores a dar sugestões de melhoria, principalmente informando riscos. Quem mais conhece o processo de produção senão aquele que o faz diariamente? Com essa atitude simples você empresário estará melhorando as relações no trabalho, estimulando uma competição sadia entre os trabalhadores, identificando alternativas que poderão reduzir seu custo, aumentar a produtividade e ainda preservar a segurança dos trabalhadores.
- b) Comece por coisas simples e que dão visibilidade. Assim, com baixo custo, você estará disponibilizando melhorias e incentivando os colaboradores. Empresas que participaram de um projeto piloto desenvolveram um plano de “ganhos rápidos” no qual, conversando com os trabalhadores, identificaram coisas simples e de baixo custo que precisavam e podiam ser resolvidas.

Com isso tiveram um enorme resultado financeiro e no moral da equipe. Até mesmo limpeza e organização, local correto para guarda de equipamentos são melhorias importantes.

- c) Faça um Diagnóstico da Segurança e Saúde em sua empresa, identifique os pontos fortes e as oportunidades de melhoria. Priorize as ações que causam maiores danos ao processo de trabalho e ao trabalhador. Identifique aquelas que demandam maior investimento, faça um planejamento e vá cumprindo-o paulatinamente.
- d) Implemente um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde. Esse sistema inclui a estrutura organizacional, atividades de planejamento (por exemplo, identificação de perigos, avaliação de riscos, comunicação, determinação de controles e estabelecimento de objetivos), responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos.

## MAS O QUE MAIS VOCÊ GANHA COM ISSO? SAT BENEFICIA QUEM EVITA ACIDENTES E DOENÇAS

O déficit da Previdência Social e a elevação dos gastos com benefícios previdenciários para casos de acidentes e doenças do trabalho provocaram mudanças que afetam concretamente as empresas, especialmente as que não priorizam os aspectos preventivistas. As alterações modificam a cobrança do chamado Seguro Acidente de Trabalho (SAT), sobretaxando as empresas que geram maior número de acidentes e doenças do trabalho e portanto, pagamentos de benefícios pela Previdência. Empresas que investirem em prevenção e assim reduzirem as injúrias laborais serão estimuladas com desconto nas alíquotas do seguro.

As empresas até então pagavam percentuais do SAT de 1% (risco leve), 2% (risco médio) ou 3% (risco grave), de acordo com o tipo de atividade. A partir de janeiro de 2009, o governo pretende que empresas que geram casos de benefício acidentário poderão pagar até 100% a mais, enquanto as que não tiverem acidentes ou doenças poderão ter até 50% de desconto.

Se, por exemplo, a empresa X está classificada em atividade de risco grave (alíquota de 3%), mas seus empregados apresentam a mais baixa morbidade do setor (FAP de 0,5), então multiplica-se 3 x 0,5, e o resultado, 1,5%, será a nova alíquota de contribuição. Ao contrário, caso os empregados da empresa apresentem a maior morbidade do setor, a alíquota de contribuição pode ser multiplicada pelo FAP 2,00, sofrendo uma majoração de 100%, passando para 6% incidente sobre a folha de pagamento mensal e deverá trazer uma série de importantes impactos sobre as empresas.

Este é um incentivo importante para investir em prevenção, pois os custos com o SAT serão menores para quem tiver bons resultados. É preciso estar muito atento e buscar a redução de casos de acidentes e doenças.

## INSALUBRIDADE É UM MAU NEGÓCIO

O adicional de insalubridade foi criado no governo Vargas para compensar os trabalhadores submetidos a condições insalubres. Com os anos, as empresas deixaram de dar importância a esse custo, pois ele incidia percentualmente sobre o salário mínimo. Entretanto, a Previdência Social alterou o valor de contribuição para trabalhadores submetidos à insalubridade, quando estabeleceu novos critérios para a concessão de aposentadorias especiais.

Para que os ambientes se tornem mais salubres e as empresas não exponham seus trabalhadores a agentes nocivos, a Previdência Social estabeleceu uma sobretaxa de 6%, 9% ou 12% sobre os salários.

Esse é um estímulo financeiro importante para que as atividades insalubres sejam eliminadas, modificando-se os processos de trabalho e implantando sistemas eficientes de neutralização dos agentes insalubres. Além de reduzir gastos, a empresa pode garantir ao trabalhador maior qualidade de vida, em vez de pagar pela insalubridade.



## RESUMINDO, QUAIS CAMINHOS VOCÊ DEVE ADOTAR PARA QUE A SEGURANÇA E A SAÚDE SEJAM PARTE DO NEGÓCIO DA EMPRESA, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE?

Muitas empresas gostariam de investir melhor nas questões relativas à melhoria das condições de trabalho de seus colaboradores, mas não sabem qual caminho tomar. Alguns passos são importantes para que o investimento em prevenção traga bons resultados. Eis alguns deles:

- incorporar Segurança e Saúde do Trabalho como parte integrante da cultura da empresa;
- conhecer a legislação trabalhista pertinente aos aspectos de Segurança e Saúde do Trabalho;
- identificar os principais perigos e riscos presentes no processo de trabalho;
- informar os trabalhadores sobre os riscos;
- desenvolver ações buscando a neutralização ou a eliminação desses riscos;
- envolver os trabalhadores e todos os níveis gerenciais na busca pela melhoria do processo de trabalho e na eliminação dos riscos;
- pensar na Segurança do Trabalho antes da implantação de novas máquinas e processos. Isto vai economizar muito tempo e dinheiro no futuro;
- buscar apoio técnico (interno ou externo) para as ações de Segurança e Saúde do Trabalho;
- implantar equipamentos de proteção coletiva;
- fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) de boa qualidade para os trabalhadores;
- dar treinamento e sensibilizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI);
- informar os trabalhadores sobre os cuidados que devem ter para evitar acidentes e doenças;
- desenvolver os programas e as normas estabelecidos pela legislação.

Faça e recomende para seus gestores e trabalhadores os cursos a distância, gratuitos para a indústria, sobre Segurança e Saúde do Trabalho, conheça mais no site do SESI : [www.sesi.org.br/pro-sst](http://www.sesi.org.br/pro-sst)



## SESI INDÚSTRIA SAUDÁVEL



Você quer conhecer mais sobre segurança e saúde do trabalho? Visite o [site www.sesi.org.br/pro-sst](http://site www.sesi.org.br/pro-sst). Lá você encontra um banco de perguntas e respostas em SST, cursos a distância gratuitos, muita informação, notícias, etc. Venha nos visitar!

Visite o novo [site do SESI](http://site do SESI) para mais informações:

[www.sesi.org.br](http://www.sesi.org.br)



UNISAÚDE – SBN, Bl. C, Qd. 01, Ed. Roberto Simonsen, 10º andar  
Cep: 70.040-903 Brasília-DF  
Telefone: (61) 3317 9315



## SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO: CAMINHO PARA UMA EMPRESA COM MAIOR EFICIÊNCIA INDÚSTRIA



SESI INDÚSTRIA SAUDÁVEL

Qualidade de vida para o trabalhador. Crescimento para a empresa

Brasília  
2008

## SUA EMPRESA PODE PRODUZIR MAIS E REDUZIR CUSTOS

A maioria das empresas não contabiliza o custo que tem com acidentes e doenças causados pelo trabalho, não percebendo o valor econômico em desenvolver ações de prevenção. Na empresa, o fator custo geralmente está relacionado com a produção, a mão-de-obra, a matéria-prima, deixando-se de considerar os custos de um acidente de trabalho. Assim, o desperdício gerado pelos acidentes e quase acidentes não entra nas estatísticas financeiras. Não há como pensar em um acidente de trabalho ou uma paralisação de processo por causa de um incidente sem a geração de desperdício. Suas ocorrências deixam seqüelas que afetam o aspecto econômico e social da empresa.

### Veja alguns prejuízos decorrentes dos acidentes e das doenças de trabalho:

- tempo perdido pelo trabalhador acidentado;
- tempo perdido por outros trabalhadores que suspendem seu trabalho em razão da curiosidade, da simpatia, da ajuda e de outras razões;
- tempo perdido pelo encarregado e pelos executivos da empresa com a ajuda ao trabalhador lesionado, investigação da causa do acidente, manutenção da continuidade da produção, seleção e treinamento de outro trabalhador para substituir o acidentado, preparação de documentos oficiais do acidente e comparecimento a audiências nos tribunais, quando o caso requerer;
- tempo, materiais e medicamentos empregados nos primeiros socorros;
- reparação ou reposição de máquinas/ferramentas/equipamentos;
- danos causados aos materiais;
- interferências e distorções nas atividades laborais, gerando falta de cumprimento no prazo da conclusão do produto ou serviço, multas que podem incidir pelo descumprimento do prazo e indenização por danos a terceiros;
- custos que a empresa tem de arcar conforme sistema de benefícios aos seus empregados;
- continuar pagando o salário do trabalhador acidentado, até mesmo quando seu rendimento não é pleno, por não estar suficientemente recuperado;
- perda na produtividade do acidentado e com máquinas/equipamentos ociosos;
- danos subseqüentes como resultado de um estado emocional, o moral debilitado pela culpabilidade do acidente;
- custo social e da imagem da empresa;
- custos judiciais.

## NA PRÁTICA, O QUE MAIS VOCÊ PODE FAZER? CONTROLE OS RISCOS DA SUA INDÚSTRIA

### Antecipe os riscos:

Em uma indústria os processos são dinâmicos e devem estar monitorados, principalmente para impedir a entrada de novos riscos, por exemplo, em razão de ampliações, novas tecnologias e novas construções. Também é fundamental que seja feito periodicamente o reconhecimento dos perigos e análise dos riscos e o gerenciamento da mudança de equipamentos, materiais e insumos, seja de métodos de trabalho, dentre outros, que podem ir alterando o tipo de risco ocupacional, causando acidentes e doenças. É preciso que o processo de trabalho seja visto sob a ótica da prevenção de acidentes para antecipar os riscos. É importante estar preparado para os riscos gerados por essas mudanças. Levantar os riscos previamente e desenvolver formas de neutralizá-los é uma ação proativa que vai gerar redução de acidentes, doenças e gastos, sobretudo com a criação do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP). Veja mais sobre este assunto em [www.sesi.org.br/pro-sst](http://www.sesi.org.br/pro-sst).

Agindo preventivamente, há como preparar e melhorar o local de trabalho, informar e capacitar os trabalhadores sobre os riscos presentes na indústria e como preveni-los.

### Você sabe quais são as principais causas de acidentes e doenças em uma indústria?

#### EXPOSIÇÃO A AGENTES FÍSICOS

Nos processos industriais os trabalhadores estão expostos a vários agentes físicos, dentre eles o ruído, a vibração, o calor, o frio, as radiações ionizantes (ex.: gamagrafia) e as radiações não ionizantes (ex.: ultravioleta). No entanto, um deles merece destaque, o ruído, pois na maioria dos processos existem vários equipamentos com níveis de pressão sonora elevados, podendo acarretar nos trabalhadores deslocamento temporário do limiar auditivo, surdez profissional, dor de cabeça, irritabilidade, vertigens, cansaço excessivo, insônia, zumbido no ouvido, dentre outros. Para evitar que isso aconteça, é importante que a empresa elabore um Programa de Prevenção da Perda Auditiva (PPPA) que contemple as seguintes fases: monitoramento do ruído, medidas de engenharia e administrativas, seleção de protetores auditivos, educação e motivação, controle de registros, exames audiológicos e avaliação da eficácia. Com relação ao trabalhador, é importante



que ao entrar nesses locais ele use permanentemente o protetor auditivo. Como medida de controle é fundamental que se desenvolva o reconhecimento do perigo e a avaliação dos riscos, implementando os controles necessários. Um bom caminho para isso é pela elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), em que o ruído será reconhecido e avaliado, e os controles, implementados. Importante também é a vigilância da saúde dos trabalhadores, estabelecida pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Mas priorize sempre as medidas de proteção coletiva, como por exemplo o enclausuramento da máquina produtora de ruído, pois os riscos de exposição ao ruído serão mais bem controlados, e será mais econômico a médio e a longo prazos.

**DICAS PARA CONSULTAR**  
As Normas Regulamentadoras 7, 9 e 15 (NR-7, NR-9, NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego trazem outras orientações importantes sobre os agentes físicos. [www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras). No caso específico do ruído, é importante observar a Ordem de Serviço nº 608/1998, do INSS.

#### ACIDENTES COM MÁQUINAS

Mais da metade dos acidentes de trabalho com mutilação de membros superiores registrados no Brasil é oriunda de prensas e equipamentos similares (martelos de queda, martelos pneumáticos, marteletes, dobradeiras, guilhotinas, tesouras e cisalhadoras, recaladoras, máquinas de corte e vinco, máquinas de compactação, dispositivos hidráulicos e pneumáticos, rolos laminadores, laminadoras e calandras, misturadores, além de injetoras, entre outras). No entanto, a atividade com prensas merece atenção especial em razão do número de casos registrados. Para proteger o trabalhador, é importante que a empresa reconheça o risco e use as recomendações da Nota Técnica 16/2005, do MTE. No caso específico das prensas, devem ser mantidos nesses equipamentos dispositivos de proteção na zona de prensagem ou de trabalho, bem como o uso de válvulas de segurança e dispositivos de parada de emergência. As prensas e os equipamentos similares devem ser submetidos à inspeção e à manutenção preditiva, preventiva e corretiva, conforme instruções do fabricante e normas técnicas oficiais vigentes. Uma recomendação importante é que a empresa elabore, implemente e mantenha o Programa de Prevenção de Riscos de Prensas e Similares (PPRPS).

**DICAS PARA CONSULTAR**  
A Norma Regulamentadora 12 (NR-12) do Ministério do Trabalho e Emprego traz informações importantes sobre Proteção de Máquinas. [www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras). A Nota Técnica 16/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego traz informações importantes sobre princípios de boa prática para a proteção de prensas e equipamentos similares. [http://www.mte.gov.br/legislacao/notas\\_tecnicas](http://www.mte.gov.br/legislacao/notas_tecnicas)

#### PRESENÇA DE FATORES DE RISCO ERGONOMÍCOS NOS AMBIENTES DE TRABALHO

Toda empresa deve estar atenta às condições de trabalho, que incluem aspectos relacionados ao levantamento, ao transporte e à descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos, às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho. É importante prestar atenção em atividades industriais, como apertar parafusos, desencapar fios, operar motosserras, fazer trabalho manual sobre veículos, trocar lâmpadas, pintar paredes, lavar vidraças, apoiar telefones entre o ombro e a cabeça, carregar objetos pesados apoiados no antebraço, digitar, fazer montagens industriais, empacotar, dentre outras. Ao realizar essas tarefas, é comum surgir dor, parestesia, sensação de peso e fadiga, geralmente nos membros superiores. Essas dores podem levar a lesões como bursite do cotovelo, epicondilites do cotovelo, síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do interosseo anterior, síndrome do túnel do carpo, dentre outras. Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe à empresa realizar uma análise ergonômica do trabalho, que vai propiciar a transformação do trabalho, com melhorias significativas para os trabalhadores. Uma recomendação importante é que a empresa elabore, implemente e mantenha um Programa de Ergonomia.

**DICAS PARA CONSULTAR**  
A Norma Regulamentadora 17 (NR-17) do Ministério do Trabalho e Emprego traz outras orientações importantes sobre Análise Ergonômica do Trabalho. [www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras). A Instrução Normativa nº 98/2003, do INSS, contém a Norma Técnica sobre Lesões por Esforços Repetitivos (LER) ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT) trazendo outras orientações importantes sobre este tema. <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/98.htm>

#### ACIDENTES EM ESPAÇOS CONFINADOS

Na indústria podemos ter atividades em espaços confinados que podem levar a vários tipos de acidentes, que vão desde asfixia, intoxicações, quedas de níveis diferentes a incêndio. Esses espaços podem ser: depósitos, dutos, tubulação, silos, poças, tanques, desengraxadores, coletores e cabines. As ações a serem implementadas são: elaborar um cadastro dos espaços confinados ativos e desativados na sua empresa e implementar uma gestão de Segurança e Saúde nos trabalhos nesses locais. É importante também manter uma capacitação continuada dos trabalhadores, adotar medidas técnicas de prevenção,



medidas administrativas, medidas pessoais e desenvolver ações e recursos para emergência e salvamento. Deve ser elaborada, implementada e mantida um procedimento que contemple uma permissão de entrada nessas áreas.

**DICAS PARA CONSULTAR**  
A Norma Regulamentadora 33 (NR-33) do Ministério do Trabalho e Emprego traz outras orientações importantes para trabalhos em espaços confinados. [www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras).

**Faça e recomende para seus trabalhadores os cursos a distância gratuitos, como Gestão dos Espaços Confinados, Perigos Elétricos, Segurança em Escadas, dentre outros, disponível no site SESI de Informação em SST. [www.sesi.org.br/pro-sst](http://www.sesi.org.br/pro-sst)**

#### EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS

Nos processos industriais os trabalhadores estão expostos a vários agentes químicos, dentre eles os processos que geram poeiras (ex.: sílica), os processos de soldagem nos quais são gerados os fumos metálicos (ex.: cromo, níquel, manganês, etc), além dos processos de pintura nos quais são usados os hidrocarbonetos aromáticos (ex.: tolueno, xileno, etc.), dentre outros. A atividade de pintura está presente na maioria dos processos industriais. Assim, o trabalhador (pintor) está exposto a hidrocarbonetos aromáticos (tolueno, xileno, estireno, etc.). As vias de entrada mais comuns são pelo nariz e pela pele, podendo causar vários sintomas nos trabalhadores, dentre eles: irritações no trato respiratório, transtornos de personalidade e comportamento e até depressão do sistema nervoso central. Para proteger o trabalhador é importante que os agentes químicos estejam reconhecidos. Em geral, a exposição a agentes químicos leva ao uso de máscaras de proteção. Dessa forma a empresa deve elaborar, implementar e manter o Programa de Proteção Respiratória (PPR). Sempre que possível a empresa deve buscar a substituição por processos nos quais esses agentes não existam ou sejam menos agressivos. Com isso se elimina ou reduz o risco de exposição do trabalhador. Outra solução para reduzir riscos é a utilização de equipamentos de proteção coletiva, como sistemas de exaustão.

**DICAS PARA CONSULTAR**  
A Instrução Normativa nº 1, de 11 de abril de 1994 do Ministério do Trabalho e Emprego, traz informações importantes para a elaboração do Programa de Proteção Respiratória (PPR). As Normas Regulamentadoras 7, 9 e 15 (NR-7, NR-9, NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego trazem outras orientações importantes sobre os agentes químicos. [www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras)

#### QUEDA DE NÍVEIS DIFERENTES

Na atividade industrial é necessária a movimentação vertical dos trabalhadores, existindo o risco de queda de níveis diferentes. Para evitar que isso aconteça é importante que a empresa elabore, implemente e mantenha um Procedimento de Trabalho em Altura, contendo uma base técnica (exemplo: NBR 11370: cinturão tipo paraquedista com talabarte de segurança) e processos de definição de responsabilidades, autorização para trabalho, capacitação técnica (teórica e prática), capacitação ocupacional (exames médicos), seleção de equipamentos de proteção individual e outras medidas de controle, inclusive para trabalho realizado por terceiros, e que tenha como anexo uma Permissão de Trabalho, que deve ser preenchida e assinada para que o trabalho se inicie.

**DICAS PARA CONSULTAR**  
A Norma Regulamentadora 18 (NR-18) do Ministério do Trabalho e Emprego traz outras orientações importantes sobre o trabalho em altura. [www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras)

#### ACIDENTES COM ELETRICIDADE

Em todo processo industrial usa-se eletricidade, sendo necessárias intervenções nas instalações. Nessas atividades podem ocorrer diversas situações indesejáveis, dentre elas o risco do contato direto e indireto com partes energizadas, ocasionando o choque elétrico. Há também o risco de abertura de arco elétrico, ocasionando queimaduras, além do risco de curto-circuito, que pode levar a lesões graves e permanentes, inclusive à morte. Para evitar que isso ocorra é importante que a empresa elabore um Prontuário Elétrico, que deverá conter:

- o conjunto de procedimentos e instruções técnicas e administrativas de segurança e saúde;
- a documentação das inspeções e das medições do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramentos elétricos;
- a especificação dos equipamentos de proteção coletiva e individual, do ferramenta;
- a documentação comprobatória da qualificação, da habilitação, da capacitação e da autorização dos trabalhadores e dos treinamentos realizados;
- resultados dos testes de isolamento elétrica realizados em equipamentos de proteção individual e coletiva;
- a certificação dos equipamentos e dos materiais elétricos em áreas classificadas;
- os relatórios técnicos de inspeções realizadas.

**Importante:** serviços com eletricidade só podem ser feitos por eletricitistas autorizados.

**DICAS PARA CONSULTAR**  
A Norma Regulamentadora 10 (NR-10) do Ministério do Trabalho e Emprego traz outras orientações importantes em instalações e serviços em eletricidade. [www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras)

#### INCÊNDIO

Nas indústrias é comum o uso de produtos inflamáveis. Dessa forma, há o risco de o trabalhador se queimar no caso de um incêndio, bem como este provocar danos ao patrimônio da empresa. Para evitar que isso aconteça, é importante que se faça uma inspeção periódica nas áreas, que se classifique e sinalize essas áreas, mantendo um controle sobre fontes de ignição (chamas, faíscas, fagulhas, eletricidade estática, dentre outros). Defina os tipos de proteção (à prova de explosão, intrinsecamente seguro, segurança aumentada, dentre outros) para os equipamentos que podem entrar nessas áreas e mantenha uma proteção ativa de combate de incêndio que possua rede de hidrantes e extintores portáteis e carretas, além de uma Brigada de Incêndio.

**DICAS PARA CONSULTAR**  
As Normas Regulamentadoras 23 (NR-23) e 10 (NR-10) do Ministério do Trabalho e Emprego trazem outras orientações importantes sobre proteção contra incêndios e áreas classificadas. [www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras)

## PRIORIZE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)

As soluções de prevenção desenvolvidas por meio de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) são geralmente mais eficazes e econômicas. Portanto, elas devem ser sempre priorizadas na empresa. Além das medidas de controle já mencionadas, opte por comprar máquinas e equipamentos que já venham com os dispositivos de segurança. Elas podem até custar um pouco mais caro, mas a longo prazo você fará economia. Se as máquinas de sua empresa não têm esses dispositivos de segurança, converse com sua equipe de segurança e com os trabalhadores sobre como torná-las mais seguras. Às vezes, há soluções muito simples e econômicas. Você protege melhor seus trabalhadores e economiza na compra de (EPI) se investir bem nos EPC.

## QUANDO NECESSÁRIO, FORNEÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E DEIXE CLARO QUE O USO É OBRIGATÓRIO

EPI (Equipamentos de Proteção Individual) não evitam acidentes, mas evitam ou diminuem as lesões que estes podem causar. A legislação brasileira é clara nas obrigações das empresas de não apenas fornecerem os EPI, mas OBRIGAR O USO. A postura do empresário é muito importante para que o uso ocorra.

**Mas lembre-se:** Cada atividade precisa de um EPI específico, cada trabalhador tem um tipo físico diferente, e o EPI precisa ser adequado a cada um. Promova treinamento para que seus trabalhadores entendam a importância do seu uso, aprendam a usar e a conservar os EPI de maneira adequada.



## SELECIONE E CONTRATE PESSOAS COM CONHECIMENTO COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES

Muitos acidentes ocorrem pela falta de conhecimento e experiência dos trabalhadores, especialmente em atividades mais especializadas. Em certos casos, como, por exemplo, acidentes com máquinas, isso pode trazer transtornos ainda maiores, por envolver clientes, instalações e mesmo outras pessoas. Leve em conta também que para algumas funções há necessidade de o trabalhador comprovar que recebeu treinamento para realizá-las.

